



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DA ORDENADORA SHIRLEY CRISTINA DE BARRROS MALCHER.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

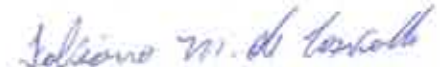
Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2013 de responsabilidade da Senhora Shirley Cristina de Barros Malcher.

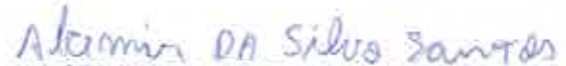
Art. 2º. A Presidência da Câmara deverá dar ciência desta decisão ao Juiz Eleitoral e ao Ministério Público desta Comarca, bem como ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 06 de Novembro de 2017.

  
VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal

  
FABIANO MOREIRA DE CARVALHO  
Primeiro Secretário

  
ALCEMIR DA SILVA SANTOS  
Segundo Secretário